

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 16:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Júnior, que convidou o Sr. José Walter Ferreira Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e registrada a abstenção dos conselheiros Srs. **Waldemar Verdi Júnior, Milton Jorge de Miranda Hage, Giuliano Finimundi Verdi**, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), de garantias fidejussórias pela Companhia no valor de até R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) a serem celebradas com o Banco Rodobens S/A, incluindo, mas não se limitando a prestação de aval ou fiança pela Companhia, em favor de suas subsidiárias, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, cujos principais termos e condições seguem abaixo: **(i)** CCB no valor de até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 2,67% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 12 (doze) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI Incorporadora Imobiliária 452 Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.099.564/0001-82, com sede na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Benito Meana, nº 100, Jardim Julieta, CEP: 02161-170, **Empreendimento “RNI Nova Jacanã”**, localizado em São Paulo; **(ii)** CCB no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com taxa de CDI + 2,67% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 12 (doze) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI Incorporadora Imobiliária 413 - SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.203.755/0001-63, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Amazonas, nº 690, Quadra 21, Lote 5/6, Bairro Centro, CEP: 78700-050, **Empreendimento “Moradas Clube Vicente Bissoni”**, localizado em Rondonópolis, MT; **(iii)** CCB no valor de até R\$ 5.000.000,00 (milhões de reais), com taxa de CDI + 2,67% ao ano (Juros Mensais - Principal Final), com liquidação em até 12 (doze) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI Incorporadora Imobiliária 455 - SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.089.080/0001-52, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a Avenida Goiás, nº 128, Quadra 06, Lote 16, Bairro Central, CEP: 74010-010, **Empreendimento “Estação RNI”**, localizado em Goiânia, GO; **5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das operações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 30 de novembro de 2022. **Mesa:** Waldemar Verdi Júnior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Waldemar Verdi Junior, **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Giuliano Finimundi Verdi; **(iv)** Mailson Ferreira de Nóbrega; **(v)** Alcides Lopes Tápias; e **(vi)** Roberto Oliveira de Lima. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 695.845/22-6 em 20/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>